

Portaria

n.º 003/2021-2023 de 20 de setembro de 2021.

*“Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância”.*

**Pedro de Lima Cordeiro**, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) os interesses do Clube e os de seu quadro social;
- b) a necessidade de criação da Comissão de Sindicância, conforme previsto no Art. 73, “c” do Estatuto Social;
- c) a decisão da Diretoria Executiva tomada em reunião realizada no dia 31-8-2021 em conformidade com o previsto na alínea “i” do Art. 57 do Estatuto Social;
- d) a aprovação do Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 14-9-2021, e que de acordo com o inciso XV do Art. 48 do Estatuto Social, homologou os nomes;

Resolve:

1º) Designar os associados proprietários Emerson Almeida Renovato, Jerri Adriano Rodrigues, Marcos José Peixoto, Vanleide Dias Primo e Thiago de Matos Prates, para comporem a Comissão de Sindicância encarregada de analisar os candidatos a sócio e seus dependentes, as questões disciplinares, bem como, outros assuntos de sua competência.

2º) A Comissão poderá requisitar à Secretaria os materiais e os subsídios que julgar necessário.

3º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

**Pedro de Lima Cordeiro**